



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 005/2022
Decisão : 347/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Auto de Infração nº 9900028590/2018
Interessado : Saneape Soluções Ambientais Eireli - EPP

EMENTA: Aprova o cancelamento do Auto de Infração nº 9900028590/2018, lavrado em desfavor da Saneape Soluções Ambientais Eireli - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 005/2022, realizada por videoconferência, no dia 23 de março de 2022, apreciando o Auto de Infração nº 9900028590/2018, lavrado em desfavor da Saneape Soluções Ambientais Eireli - EPP, por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente à coleta de Resíduos da Construção – Construção do Edifício Alice; considerando o registro do contrato fiscalizado, através da ART nº PE20210649682, em 07/07/2021; considerando que a notificação no Auto relativo à ART é confusa pelo ato de origem, quando foi notificada não a empresa responsável pela obra e sim à empresa que recolhia os resíduos; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Jurandir Pereira Liberal, diante do exposto, favorável ao cancelamento do auto, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o cancelamento do auto de infração supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão a Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos José Carneiro, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Isaac Sérgio Araújo de Brito, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão e Stênio de Coura Cuentro.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de março de 2022.

Eng.ª Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC